



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA
Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL N. 02/23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece exclusão e anulação dos possíveis votos de candidata na Eleição de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes Gestão 2024-2028, e dá outras providências.

A **COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA**, usando das atribuições conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, nos termos da Ata aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, bem como após deliberação, e

CONSIDERANDO documento protocolado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (CMDCA), na data de 22 de setembro de 2023, por candidata inscrita para Eleição dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba Gestão 2024-2028, solicitando exclusão de seu nome na urna eletrônica, bem como do número sorteado para campanha eleitoral e votação no pleito a ser realizado no dia 01 de Outubro de 2023;

CONSIDERANDO por fim que encontra-se em divulgação, por meio da rede mundial de computadores, em material gráfico contendo foto, nome e número da candidata, bem como na urna eletrônica, cujo programa organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral também consta as informações da solicitante, não sendo possível a sua exclusão do equipamento eletrônico em tempo, a Comissão de Eleição:

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer a exclusão a pedido da candidata **Paula Glória Almeida Carias Marques** da Eleição para o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular e Suplente de Caraguatatuba Gestão 2024-2028, ficando impedido de ser utilizado de qualquer forma o nome escolhido e o número sorteado, ambos para campanha eleitoral;

Art. 2º. Estabelecer que serão considerados nulos os votos aplicados à candidata **PAULA GLÓRIA – Nº 89**, bem como não serão computados os mesmos para nenhum dos demais candidatos neste pleito;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser providenciada sua ampla divulgação.

Caraguatatuba, 25 de Setembro de 2023.

Comissão Eleitoral

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Maia Soares Bisan
Membro

Adriene Norma Viviani Oliveira
Membro

Isabella Ferreira Antunes de Camargo
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA
Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Ceci Oliveira Pentead
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Breno do Prado Savassa
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Ediline Alves B. Nascimento
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro